



Ministério Público Federal

PORTARIA PR/ES Nº 130, DE 2 DE ABRIL DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), do Procurador-Geral da República,

Considerando o disposto no art. 237, II, da Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Elogiar a servidora **MARTA MARTINS PATTUZZO**, matrícula nº 4.004, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, pelo esforço e dedicação no desempenho de suas atribuições, prestando relevantes serviços ao Ministério Público Federal.

Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas que providencie o competente registro nos respectivos sistemas cadastrais e funcionais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ CARLOS DE A. PIMENTEL FILHO

Procurador-Chefe/PR/ES

[Publicado no DMPFe, Administrativo, de 03/04/2014, p. 21.](#)